



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
PAÇO MUNICIPAL VALMIR SOBRIM

LEI nº.753/09, de 02 de janeiro de 2009.

“Autoriza a doação de terreno urbano para edificação de uma casa e da outras providencias”.

DAVI RODRIGUES DE ABREU, Prefeito Municipal de São Valério, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Considerando a situação habitacional precária em que a senhora **Maria Francisca Ponce**, mais conhecida como **“Maria Bolo”**, vive;

Considerando que a mesma necessita de cuidados especiais, e sua situação de extrema vulnerabilidade social, pois esta não possui a mínima condição de dignidade em sua habitação.

Art. 1º - Fica autorizada a doação do Lote 01, Quadra 02, Setor Sul, a senhora **Maria Francisca Ponce**, mais conhecida como **“Maria Bolo”**.

Art. 2º - Fica impedida a comercialização do imóvel, enquanto viver a beneficiada nesta lei, usufruto vitalício que deverá ser lavrada na escritura do Imóvel. Assegura-se o usufruto a terceira mão, pessoa que estiver vivendo na condição de dependente da mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2009.


DAVI RODRIGUES DE ABREU
Prefeito Municipal.

Paço Municipal Valmir Sobrim,
Avenida Minas Gerais, s/n, centro
Fone: 63 3359-1150